



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 12, de 01 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre concessão do Benefício **PENSÃO POR MORTE** a Sr. **Olívio Gomes dos Gomes**.”

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora, Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos**, em favor do Sr. **Olívio Gomes dos Gomes**, viúvo, RG nº 610.605 - ES e do CPF nº 802.632.837-04, dependente previdenciário na qualidade de cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. **P. Pre 35/2021**, a partir da data do seu falecimento, amparado pelo artigo 40, §7º, inciso I, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, revisado pelo Art. 23 (EC nº103/2019), da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 25 de novembro de 2021, data do óbito da ex - segurada, Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Fabricio Siquara Gonçalves Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463

**ANEXO I
CALENDRÁRIO DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS
PARA CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES**

TESTEMUNHA	DATA	HORÁRIO
Bruno Zane (REQUISIÇÃO)	07/02/2022	14:00
Ricardo Placido Ribeiro (REQUISIÇÃO)	07/02/2022	14:00
Simone Cassini (INTIMAÇÃO)	07/02/2022	14:00
Luana Zordan Palombo (INTIMAÇÃO)	07/02/2022	14:00
Francisco Pereira Pinto (INTIMAÇÃO)	09/02/2022	14:00
Marinalva Broedel Machado de Almeida (INTIMAÇÃO)	09/02/2022	14:00
Selem Barbosa de Faria (INTIMAÇÃO)	09/02/2022	14:00
Thais Rios Martins Palmas (INTIMAÇÃO)	09/02/2022	14:00
Vânia de Souza Duarte (INTIMAÇÃO)	09/02/2022	14:00
Domingas dos Santos Dealdina (INTIMAÇÃO)	09/02/2022	14:00
José Adilson Vieira de Jesus (INTIMAÇÃO)	10/02/2022	14:00
Renata Zanete (INTIMAÇÃO)	10/02/2022	14:00
Delcimar Gonçalves de Oliveira (INTIMAÇÃO)	10/02/2022	14:00
Carla Maria Miotto Gaia (INTIMAÇÃO)	10/02/2022	14:00

OITIVA DO ACUSADO

Daniel Santana Barbosa	10/02/2022	14:00
------------------------	------------	-------

Protocolo 793030

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**RESUMO DE CONTRATO Nº002/2022
PROCESSO Nº 557054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
CÓDIGO CIDADES Nº 2021.052E0700001.09.0042
DISPENSA Nº 41/2021**

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ALAN SILVA SOUZA 16624677708.
CNPJ: 27.676.233/0001-65.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para os veículos pesados, leves e motos com motorização a gasolina/álcool/diesel de propriedade do Município de Nova Venécia/ES.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00.

Data Assinatura: 01/02/2022.

Protocolo 793122

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 12 de 01/02/2022

Art. 1º Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-servidora **Sra. Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos**, em favor do **Sr. Olívio Gomes dos Santos**, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% dos proventos, conforme Processo Administrativo nº. P. Pre 35/2021, a partir da data de seu falecimento, amparada pelo Art. 40 § 7º, incisos I, da CF/88 (E.C. nº 41/03); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, revisado pelo Art. 23 (EC nº 103/2019) da Lei complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **25 de novembro de 2021**, data do óbito da ex-servidora **Sra. Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 793220

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

PORTARIA DE OUTORGA

O SAAE de Vargem Alta - ES, torna pública a **Portaria Nº 500 de 13/10/2021**. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Concessão captação de água superficial Rio Fruteiras**. Outorgante **AGERH**. Outorgado **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CNPJ 31.724.255/0001-20**. Vazão máxima captada **5l/s**. Região hidrográfica: **Rio Itapemirim. Coordenada UTM WGS-84 284387 E / 7710991 N**. Município: **Vargem Alta**. Finalidade: **Abastecimento Público. Prazo de vigência: 12 anos**. Processo **AGERH Nº 39524175**.

Vargem alta, 01 de fevereiro de 2022

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

DIRETOR - SAAE DE VARGEM ALTA

Protocolo 792557

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

**RESUMO DO CONTRATO
PRESENCIAL 001/2022
PROCESSO Nº 301969/2021**

CONTRATANTE: CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, **CONTRATADOS: DIPLAL DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de sacos de plástico para acondicionamento do lixo gerado na varredura, e limpeza urbana das vias de Guarapari.

VALOR: R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais).

PRAZO: 02/02/22 A 01/02/23

Guarapari (ES), 01 de fevereiro 2022

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

Protocolo 793011



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

PORTARIA Nº 12, de 01 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre concessão do Benefício **PENSÃO POR MORTE** a Sr. **Olivio Gomes dos Gomes**.

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora, Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos**, em favor do Sr. **Olivio Gomes dos Gomes**, viúvo, RG nº 610.605 - ES e do CPF nº 802.632.837-04, dependente previdenciário na qualidade de cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. **P. Pre 35/2021**, a partir da data do seu falecimento, amparado pelo artigo 40, §7º, inciso I, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, revisado pelo Art. 23 (EC nº103/2019), da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 25 de novembro de 2021, data do óbito da ex - segurada, Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463